

PORTARIA Nº 579, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo Magistrado Hélio Pinheiro Pinto, Coordenador da Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU;

CONSIDERANDO a indicação das servidoras Ana Lúcia Feitosa de Melo e Cláudia Valéria Guerra Dórea pela Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca; e

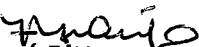
CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2021/6912, que determinou a lotação das sobreditas servidoras na SPU, mantendo, todavia, seus vínculos com a unidade cedente,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras **Ana Lúcia Feitosa de Melo e Cláudia Valéria Guerra Dórea**, ocupantes do cargo efetivo de Analista Judiciário, para desempenharem as funções de seus respectivos cargos na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 22 / 06 / 2021
Larissa Montenegro
Folha(s): 94